a partir de 01.03.79, Padrão 30-C e a partir de 01.03.80, Padrão 31-C.IRENE CAMPOS AMARANTE, RG 1.511.328, a partir de 01.03.79, Padrão 28-C e a partir de 01.03.80, Padrão 29-C.JOAQUIM JULIO DUARTE, RG 2.532.590, a partir de 01.03.79, Padrão 26-B e a partir de 01.03.80, Padrão 27-B.JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, RG 1.637.316, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C. LUCIA MIIF, RG 1.489.591, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C.LUIZA DE OLIVEIRA TORRES, RG 1.878.234, a partir de 01.03.79, Padrão 28-C e a partir de 01.03.80, Padrão 29-C. MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO, RG 1.400.014, a partir de 01.03.80, Padrão 34-D.MARIA PROSERPINA DE MORAES, RG 1338.509, a partir de 01.03.79, Padrão 34-F, e a partir de 01.03.80, Padrão 35-F.SILVIA APARECIDA BRANDI, RG 2.158.112, a partir de 01.03.79 , Padrão 28-C e a partir de 01.03.80, Padrão 29-C.TERCINA DA CUNHA CRERROD, RG 1.135.429, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D.CONTÍNUO PORTEIRO- ALICE FRANCO MARTINS, RG 5.291.906, a partir de 01.03.79, Padrão 12-B, e a partir de 01.03.80, Padrão 13-B.JOSÉ DOMINGOS DE MENEZES, RG 2.549.904, a partir de 01.03.79, Padrão 20-F e a partir de 01.03.80, Padrão 21-F. LUIZA PAFUME VENDRAMEL, RG 3.523.655, a partir de 01.03.79 e a partir de 01.03.80, Padrão 13-B.MARIA APARECIDA GUERREIRO BLOISE, RG 1.637.000, a partir de 01.03.79, Padrão 14-C e a partir de 01.03.80, Padrão 15-C.ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)- CORNELIA DE SANTIS LAVALLEGAS, RG 1.644.190, a partir de 01.03.79, Padrão 35-D e a partir de 01.03.80, Padrão 36-D.ENFERMEIRO CHEFE - LUCY JUNQUEIRA FRANCO DE MIRANDA, RG 364.391, a partir de 01.03.79, Padrão 53-I e a partir de 01.03.80, Padrão 54-I.ESCRITURÁRIO- LILA DA COSTA MARQUES, RG 3.738.856, a partir de 01.03.79, Padrão 25-D e a partir de 01.03.80, Padrão 26-D.MARIA HELENA TEIXEIRA, RG 1.615.861, a partir de 01.03.79, Padrão 22-C e a partir de 01.03.80, Padrão 23-C.MÉDICO ASSISTENTE- JOÃO RAFAEL LIBONATI, RG 341.776, a partir de 01.03.79, Padrão 55-F e a partir de 01.03.80, Padrão 56-I.OPERADOR DE RAIOS X - ILVI DE OLIVEIRA, RG 1.156.034, a partir de 01.03.79, e a partir de 01.03.80, Padrão 32-C.PROCURADOR DE AUTARQUIA- DALVA FERREIRA DA CRUZ, RG 1.690.077, a partir de 01.03.79, Padrão 50-D e a partir de 01.03.80, Padrão 51-D.TÉCNICA DE LABORATÓRIO- DALVA THOMAZ SOARES, RG 4.803.768, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dosartigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
SQC-II

ENCARREGADO DE TURMA- ADELAIDE PEREIRA VICENTINI, RG 2.469.946 , 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II no Padrão 16-I.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA I
SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO- ALICE FRANCO MARTINS, RG 5.291.906, Padrão 8-B.AUGUSTO RAGONHA, RG 2.474.913, Padrão 8-C.HEITOR JOAQUIM DOS SANTOS, RG 1.433.008, Padrão 10-D.JOSÉ DOMINGOS DE MENEZES,RG2.549.904, Padrão 9-F.LUIZA PAFUME VENDRAMEL, RG 3.523.655, Padrão 7-B.MARIA APARECIDA GUERREIRO BLOISE, RG 1.637.000, Padrão 8-C.MARIA BARBOSA LIMA, RG 1.318.774, Padrão 7-C.PAULO DO VALE GUIMARÃES, RG 4.714.678 , Padrão 12-D.ESCRITURÁRIO- LILA DA COSTA MARQUES, RG 3.738.856, Padrão 14-D.OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- ALMIRO VAQUEIRO, RG 3.557.869 , Padrão 19-F.HILDA COSTABILE, RG 5.140.776, Padrão 20-E.SERRALHEIRO - OLIVIO GONÇALVES DA SILVA, RG 5.099.664, Padrão 10-C.

TABELA II
SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO- CHRISTINA CABRAL, RG 966.548, Padrão 7-C . MARIA DELMIRA ALVES PEREIRA, RG 1.985.377, Padrão 12-C.ESCRITURÁRIO- MARIA HELENA TEIXEIRA, RG 1.615.861, Padrão 12-C.OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NORMA IORILLO DE OLIVEIRA, RG 2.458.621, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2
TABELA I
SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL)- YOLANDA CIANCIARULO LONGO, RG 996.543, Padrão 15-C.CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)- HUMBERTO HENRIQUE MONTEIRO, RG 1.611.796, Padrão 20-D.RAMON OTERO CATEDA, RG 1.606.443 Padrão 22-E.ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL)- CECILIA APPARECIDA DE BARROS AZEVEDO, RG 1.501.339, Padrão 12-D.

SQC-III

OPERADOR (SERVIÇOS MECANIZADOS)- JONATHAS AMPARADO DE ASSIS, RG 2.580.624, Padrão 11-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3
TABELA II
SQC-III

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE-JALDEREZ BUENO DE BARROS FONTES BITTENCOURT, RG 3.146.462, Padrão 14-C.PROCURADOR DE AUTARQUIA- RAIMUNDO LUIZ COELHO DE ALENCAR, RG 1.205.625, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4
TABELA II
SQC-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV- CLAUDIO OSCAR BELLIO, RG 299.486, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - AMELIA DE SOUZA, RG 2.145.992, Padrão 18-D.MARIA IZA DE OLIVEIRA MOREIRA, RG 4.573.711, Padrão 12-B.MILTON DE MORAES, RG 2.503.919, Padrão 14-C.TEREZINHA MARIA DE JESUS DA SILVA, RG 1.355.397, Padrão 14-C.ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- MARIA APARECIDA NAZARÉ DE ARAUJO, RG 5.140.895, Padrão 6-C.AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANNA HOCINHA CARVALHAES, RG 1.311.095, Padrão 18-E.ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, RG 1.347.653, Padrão 19-E.ASTROGILDA EDUARDO DO NASCIMENTO, RG 1.747.786, Padrão 20-D.CAROLINA SOARES DA SILVA, RG 1.412.474, Padrão 18-D.ELZA DA COSTA LEITE SAITO, RG 2.144.809, Padrão 17-C.JOAQUIM JULIO DUARTE, RG 2.532.590, Padrão 15-B.JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, RG 1.637.316, Padrão 16-C.JURACY MARIA DE OLIVEIRA SILVA,RG1.589.224, Padrão 18-D.LUCIA MIIF, RG 1.489.591, Padrão 16-C.LUIZA DE OLIVEIRA TORRES, RG 1.878.234, Padrão 15-C.MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 1.400.014, Padrão 18-D.MARIA PROSERPINA DE MORAES, RG 1.338.509, Padrão 18-F.NILDA NEGRELLI, RG 1.660.483, Padrão 21-D.TERCINA DA CUNHA CRERROD, RG 1.135.429, Padrão 18-D.

TABELA II
SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- MARIA DELFINA DOS SANTOS, RG 2.426.179, Padrão 14-D.AUXILIAR DE ENFERMAGEM- IRENE CAMPOS AMARANTE,RG1.511.328, Padrão 15-C.SILVIA APARECIDA BRANDI, RG 2.158.112, Padrão 15-C.TÉCNICA DE LABORATÓRIO- DALVA THOMAZ SOARES, RG 4.803.768, Padrão 16-C .

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA I
SQC-II

ENFERMEIRO CHEFE- ARLETE OGUISSO DA CRUZ, RG 1.248.754, Padrão 20-C. ELVIRA VALENTE, RG 609.843, Padrão 19-E. LUCY JUNQUEIRA FRANCO DE MIRANDA, RG 364.391, Padrão 16-E.

TABELA II
SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- SALVADOR CROMBERG, RG 657.556, Padrão 24-I.

TABELA III
SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- MARIO SIMÕES D'AVILA, RG 464.124, Padrão 23-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC , observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, assegurados vantagens pessoais nos valores a seguir mencionadas, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA II
SQC-II

ENCARREGADO DE SETOR (ZELADORIA)- VIOLETA PAES DE BARROS, RG 822.974, Padrão 17-E, C$ 31,70.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3
TABELA I
SQC-III

PROCURADOR DE AUTARQUIA - DALVA FERREIRA DA CRUZ, RG 1.690.077, Padrão 15-D, C$ 318, 90.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA II
SQC-III

ATENDENTE - PAULINA RODRIGUES DE SOUZA, RG 5.354.638, Padrão 6-C, C$ 356,90.YVONE SOARES DOS SANTOS, RG 1.429.100, Padrão 9-D , C$ 425,50.

TABELA III
SQC-III

OPERADOR DE RAIOS X- ILVI DE OLIVEIRA, RG 1.156.034, Padrão 18-C, C$ 273,30.MÉDICO ASSISTENTE- DARCY DE FREITAS VELLUTINI, RG 656.746, Padrão 18-F, C$ 871,40.JOÃO RAFAEL LIBONATI, RG 3.341.776, Padrão 18-F, C$ 871,40.LUIZ CARLOS FONSECA, RG 231.705, Padrão 21-I, C$ 5,00.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos, Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NELSON MEIRELLES, RG 1.113.811, a partir de 03.08.81, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA III
SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- HENRIQUE ARNALDO QUEIROZ E SILVA,RG1.942.825, a partir de 27.09.81, Padrão 18-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA I
SQC-III

OPERADOR DE MÁQUINAS (CALDEIRAS)- SIMÃO LUCCAS DE OLIVEIRA, RG 1.668.506, a partir de 01.03.81, Padrão 15-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2
TABELA I
SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)- HUMBERTO HENRIQUE MONTEIRO, RG 1.611.796, a partir de 01.03.81, Padrão 21-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA II
SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR- SALVADOR CROMBERG, RG 657.556, a partir de 01.03.81, Padrão 25-E.

TABELA III
SQC-III

MÉDICO ASSISTENTE- DARCY DE FREITAS VELLUTINI, RG 656.746, a partir de 01.03.81, Padrão 19-E.MILTON PEIXINHO, RG 716.313, a partir de 01.03.81, Padrão 20-I.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º , inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1
TABELA I
SQC-III

CONTÍNUO PORTEIRO- ALICE FRANCO MARTINS, RG 5.291.906, a partir de 01.03.81, Padrão 9-B.CHRISTINA CABRAL, RG 966.548, a partir de 01.03.81, Padrão 8-C.HEITOR JOAQUIM DOS SANTOS, RG 1.433.008, a partir de 01.03.81, Padrão 11-D.JOSÉ DOMINGOS DE MENEZES, RG 2.549.904, a partir de 01.03.81, Padrão 10-E.LUIZA PAFUME VENDRAMEL, RG 3.523.655, a partir de 01.03.81, Padrão 8-B.MARIA APARECIDA G.BLOISE, RG 1.637.000, a partir de 01.03.81, Padrão 9-C.ESCRITURÁRIO - LILA DA COSTA MARQUES, RG 3.738.856, a partir de 01.03.81, Padrão 15-D.OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- ALMIRO VAQUEIRO, RG 3.557.869, a partir de 01.03.81, Padrão 20-E.

TABELA II
SQC-II

ENCARREGADO DE SETOR (ZELADORIA)- VIOLETA PAES DE BARROS, RG 822.974, a partir de 01.03.81, Padrão 18-E.

SQC-III

ESCRITURÁRIO - MARIA HELENA TEIXEIRA, RG 1.615.861, a partir de 01.03.81, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3
TABELA II
SQC-III

PROCURADOR DE AUTARQUIA- RAIMUNDO LUIZ COELHO DE ALENCAR, RG 1.205.625, a partir de 01.03.81, Padrão 18-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
TABELA I
SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- MARIA IZÁ DE OLIVEIRA MOREIRA, RG 4.573.711, a partir de 01.03.81, Padrão 13-B.TEREZINHA MARIA DE J.DA SILVA, RG 1.355.397, a partir de 01.03.81, Padrão 15-C.AUXILIAR DE ENFERMAGEM- AMELIA DE SOUZA, RG 2.145.992, a partir de 01.03.81 , Padrão 19-D.ANNA HOCINHA CARVALHAES, RG 1.311.095, a partir de 01.03.81, Padrão 19-F.ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, RG 1.347.653, a partir de 01.03.81, Padrão 20-F.CAROLINA SOARES DA SILVA,RG1.412.474, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D.ELZA DA COSTA LEITE SAITO, RG 2.144.809, a partir de 01.03.81, Padrão 18-C.JOAQUIM JULIO DUARTE , RG 2.532.590, a partir de 01.03.81, Padrão 16-B.JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, RG 1.637.316, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C.JURACY MARIA DE OLIVEIRA SILVA, RG 1.589.224, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D.LUCIA MIIF, RG 1.489.591, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C. MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO, RG 1.400.014, a partir de 01.03.81 , Padrão 19-D.MARIA PROSERPINA DE MORAES, RG 1.338.509, a partir de 01.03.81, Padrão 19-E.TERCINA DA CUNHA CRERROD, RG 1.135.429, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D.

TABELA II
SQC-III

ATENDENTE- YVONE SOARES DOS SANTOS, RG 1.429.100, a partir de 01.03.81, Padrão 10-D.PAULINA RODRIGUES DE SOUZA, RG 5.354.638, a partir de 01.03.81, Padrão 7-C.ATENDENTE DE ENFERMAGEM- MARIA DELFINA DOS SANTOS, RG 2.426.179, a partir de 01.03.81, Padrão 19-E.AUXILIAR DE ENFERMAGEM- IRENE CAMPOS AMARANTE, RG 1.511.328, a partir de 01.03.81, Padrão 16-C.LUIZA DE OLIVEIRA TORRES, RG 1.878.234, a partir de 01.03.81, Padrão 16-C.SILVIA APARECIDA BRANDI, RG 2.158.112, a partir de 01.03.81, Padrão 16-C.TÉCNICA DE LABORATÓRIO- DALVA THOMAZ SOARES, RG 4.803.768, a partir do 01.03.81, Padrão 17-C.

TABELA III
SQC-III

OPERADOR DE RAIOS X- ILVI DE OLIVEIRA, RG 1.156.034, a partir de 01.03.81, Padrão 19-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7
TABELA I
SQC-II

ENFERMEIRA CHEFE- LUCY JUNQUEIRA F. DE MIRANDA,RG 364.391, a partir de 01.03.81, Padrão 17-E.ELVIRA VALENTE, RG609.843, a partir de 01.03.81, Padrão 20-D.

TABELA III
SQC-III

MÉDICO ASSISTENTE- JOÃO RAFAEL LIBONATI, RG 341.776, a partir de 01.03.81, Padrão 19-F.LUIZ CARLOS FONSECA, RG 231.705, a partir de 01.03.81, Padrão 22-I.

ADELAIDE PEREIRA VICENTINI, RG 2.469.946, Encarregada de Turma , Padrão 28-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II, do SQC-II do QHC., aposentada, a partir de 16.03.71, em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada Lei Complementar nº 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, fica enquadrada a partir de 01.03.79, no Padrão 29-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II, a que se refere o artigo 64, da mencionada LC 180/78.

ADELAIDE PEREIRA VICENTINI, RG 2.469.946, Encarregada de Turma , RG 2.469.946, Encarregada de Turma, Padrão 29-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II, do SQC-II do QHC., aposentada a partir de 16.03.71, em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º inciso VI, das D.T. da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, fica enquadrada a partir de 01.03.80, no Padrão 30-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da mencionada LC 180/78.

ADELAIDE PEREIRA VICENTINI, RG 2.469.946, Encarregada de Turma , Padrão 16-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II da Escala de Vencimentos 1 do SQC-II do QHC., aposentada a partir de 16.03.71 , em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T . da LC 180, de 12.05.78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº13.244, de 13.02.79, fica enquadrada a partir de 01.03.81, no Padrão 17-I sendo 2/5 da Tabela I e 3/5 da Tabela II, da Escala de Venc. 1, a que se refere a LC 247/81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 2739/65-D, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de Contínuo Porteiro, do SQC-III do QHC, ocupado por AUGUSTO RAGONHA, matr. 5.100, RG 2.474.913, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 15-C-I do SQC-III do QHC., ficando sem efeito a Apostila de 08.07.81, publicada em 17.07.81.

na Apostila de 28.04.81, publicada em 08.05.81, em nome de AUGUSTO RAGONHA, matr. 5.100, RG 2.474.913, Contínuo Porteiro, Padrão 8-C-I da Escala de Venc. 1 do SQC-III do QHC., que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78 , fica enquadrado a partir de 18.03.81, no Padrão 12-C da Tabela I da Escala de Venc. 1 do SQC-III do QHC, a que se refere a LC 247, de 07.04.81, e não como constou.

na Portaria DRH de 20.04.81, publicada em 08.05.81, em nome de AUGUSTO RAGONHA, matr. 5.100, RG 2.474.913, que o cargo a que o mesmo se refere é de Contínuo Porteiro, Padrão 12-C-I da Escala de Venc. 1 do SQC-III do QHC., e não como constou.

na Apostila de 06.09.79, publicada em 13.09.79, em nome de EMIL SABBAGA, matr. 3.642, RG 1.000.919, que o cargo a que a mesmo se refere é de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 62-E da Tabela-III do SQC-I do QHC., e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 63-I da Tabela III e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 994/61-D e em razão da reformulação do calculo fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte o cargo de Contínuo Porteiro, do SQC-III do QHC., ocupado por HEITOR JOAQUIM DOS SANTOS, matr. 3.701, RG 1.433.008, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78 fica a partir de 01.03.78 enquadrado no Padrão 19-F-I e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 01.03.79 no Padrão 20-D-I e a partir de 01.03.80 no Padrão 21-D-I, com a aplicação do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, ficando sem efeito as Apostilas datadas de 18.09.79, publicada em 29.09.79, de 31.10.80, publicada em 21.11.80 e de 03.11.80, publicada em 21.11.80, Aposentado a partir de 25.07.80.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 8679/62-J e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão,mais adicionais e sexta parte, o cargo de Escriturário, do SQC-III do QHC., ocupado por JONATHAS AMPARADO DE ASSIS, matr. 4.943, RG 2.580.624, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 24-C-I e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 01.01.80 no Padrão 25-C-I em virtude de evolução funcional, de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficando sem efeito as Apostilas datadas de 20.05.81, publicada em 10.06.81 e de 15.07.81 , publicada em 07.08.81.

na Portaria DRH de 05.05.81, publicada em 13.05.81, que IDEMILDE SALICIO DOS SANTOS, Atendente de Informações, Padrão 18-D-I, Escala de Venc. 6, do SQC-III do QHC., faz jus, pela LC 247, de 07.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta-Parte, na forma estabelecida no artigo 178 da LC 180/78 e não como constou.

na Apostila de 12.05.81, publicada em 29.05.81, em nome de MARIA APARECIDA NAZARÉ DE ARAUJO, matr. 5.103, RG 5.140.895, Atendente de Nutrição, Padrão 7-C-I da Escala de Venc. 6 do SQC-III do QHC. , que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 07.04.81, no Padrão 11-C, da Tabela I, da Escala de Venc. 6, do Anexo I, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 12.05.81, publicada em 29.05.81, em nome de MARIA APARECIDA NAZARÉ DE ARAUJO, matr. 5.103; RG 5.140.895, Atendente de Nutrição, Padrão 6-C-I da Escala de Venc. 6 do SQC-III do QHC. , que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada, a partir de 04.04.81 no Padrão 7-C, da Tabela I, Escala de Venc. 6, do Anexo I, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Portaria DRH de 05.05.81, publicada em 29.05.81, em nome de MARIA APARECIDA NAZARÉ DE ARAUJO, matr. 5.103, RG 5.140.895, que o cargo a que a mesma se refere é de Atendente de Nutrição, Padrão 11-C-I da Escala de Venc. 6 do SQC-III do QHC., e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo HC 6009/62-B e em razão da reformulação do calculo fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte o cargo de Encarregada de Setor (Adm. Geral) do SQC-II do QHC., ocupado por YOLANDA CIANCIARULO LONGO, matr. 4.593, RG996.543 , na Tabela I do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I , das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78 enquadrada no Padrão 32-C-I e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrada, no Padrão 42-C-I a partir de 01.07.80 no cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), ficando sem efeito a Apostila de 30.11 .78 , publicada em 05.04.79.

DESPACHOS DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 30 dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 15.10.72 a 13.10.77, a OLGA PALHARES, matr. 5904, Auxiliar de Enfermagem, no período de 01 a 30.10.81, proc. 5444/64-A.

de acordo com o despacho normativo do Sr. Governador de 16.11.76, publicado em 17.11.76 e nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, 120 dias de licença prêmio em pecúnia, referente aos quinquênios de 01.01.67 a 31.12.71 e de 23.04.74 a 21.04.79, ao Dr. WALTON CARNEIRO, matr. 2956, Diretor Técnico de Serviço (Nível II),proc 3405/63-B.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 16.09.81, Apostila da Diretora Técnica da Divisão de Recursos Humanos, em nome de EZEQUIAS BATISTA DE MELO, onde se lê: Padrão 36-A, leia-se: Padrão 36-E.